Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ___/___/___
Votado pelo 2º Secretário
Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 115/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:-

03. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0048.2.102.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.32– Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	720.000,00
Total.....	720.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

03. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das atividades administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%)	
(320) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas pessoal Civil.....	600.200,00
10.301.0071.2.076.000 – Atendimento a Escola da Gestante	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%)	
(406) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	20.000,00
10.301.0077.2.108.000 – Unidade de saúde para a Atenção Integral a Mulher e a Criança	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%)	
(413) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil.....	30.000,00
(417)3.3.90.14 – Diária – Pessoal Civil.....	2.500,00
(424)4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente.....	40.000,00
10.302.0054.2.084.000 – Laboratório Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%)	
(479) 4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente.....	20.000,00
10.303.0054.2.107.000 – CAPS II	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%)	
(565) 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	4.400,00
(566) 4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente.....	2.900,00
Total.....	720.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 140/2010, de 19/07/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação desta Casa Egrégia, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicitamos a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Como recurso para cobertura do crédito fica indicado a redução de crédito orçamentário do programa 048 Processos e Apoio Administrativo da Autarquia Municipal de Saúde, da atividade 2064 Manutenção das atividades administrativas da Autarquia Municipal de Saúde. Ainda do Atendimento a Escola da Gestante, da Unidade de Saúde para a Atenção Integral a Mulher e a Criança, Laboratório Municipal e do CAPS II.

Este adicional faz-se necessário visando abrir uma nova despesa de Material, bem ou serviço de distribuição gratuita com fonte de recurso 01303 – Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%) para aquisição de medicamentos através processo licitatório modalidade pregão presencial.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal